

SEGURANÇA PARA QUEM? OPERAÇÕES POLICIAIS NO COMPLEXO DA MARÉ E A NECROPOLÍTICA DO ESTADO

SEGURIDAD PARA QUIÉN? OPERACIONES POLICIALES EN EL COMPLEXO MARÉ Y LA NECROPOLÍTICA DEL ESTADO

SECURITY FOR WHOM? POLICE OPERATIONS IN THE COMPLEXO IN MARÉ AND THE STATE'S NECROPOLITICS

Stallone Pereira Abrantes¹, Abrahão de Oliveira Santos² e
Luíza Rodrigues de Oliveira²

¹ Universidade Federal Fluminense, Santo Antônio de Pádua e Niterói/RJ, Brasil

² Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, Brasil

Resumo: Este artigo é fruto de um trabalho em uma organização do terceiro setor no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro. O objetivo é refletir sobre as consequências das operações policiais em territórios favelados e discutir o conceito de necropolítica proposto por Achille Mbembe como forma de funcionamento do Estado brasileiro. A partir de um relato de experiência no campo da psicologia social, analisam-se os impactos sociais e psicológicos das operações policiais no cotidiano de crianças, adolescentes e jovens moradores da favela. Argumenta-se que tais intervenções atingem de forma desproporcional a população negra desses territórios, evidenciando a articulação entre políticas de segurança pública, racismo estrutural e produção de políticas de morte. Nesse contexto, discutem-se os desafios para a atuação da psicologia diante das violências de Estado e da fragilização das políticas públicas.

Palavras-chave: Segurança pública; Psicologia social; Racismo; Operações policiais; Necropolítica.

Resumen: Este artículo resulta de una experiencia de trabajo en una organización del tercer sector situada en el Complejo da Maré en Río de Janeiro. El objetivo es reflexionar sobre las consecuencias de las operaciones policiales en territorios de favelas y discutir el concepto de necropolítica, formulado por Achille Mbembe, como clave analítica para comprender las formas de actuación del Estado brasileño. A partir de un relato de experiencia en el campo de la psicología social, se analizan los impactos sociales y psicológicos de estas operaciones en la vida cotidiana de niños, adolescentes y jóvenes residentes de la favela. Se argumenta que tales intervenciones afectan de manera desproporcionada a la población negra de estos territorios, evidenciando la articulación entre políticas de seguridad pública, racismo estructural y producción de políticas de muerte. En este contexto, se discuten los desafíos ético-políticos para la actuación de la psicología frente a las violencias de Estado y a la fragilización de las políticas públicas en contextos de desigualdad racial.

Palabras clave: Seguridad pública; Psicología social; Racismo; Operaciones policiales; Necropolítica.

Abstract: This article is based on work experience in a third-sector organization located in the Complexo da Maré in Rio de Janeiro. The objective is to reflect on the consequences of police operations in favela territories and to discuss the concept of necropolitics, proposed by Achille Mbembe, as an analytical framework for understanding the functioning of the Brazilian State. Drawing on an experience report in the field of social psychology, the study analyzes the social and psychological impacts of these operations on the daily lives of children, adolescents, and young people living in the favela. It argues that such interventions disproportionately affect the Black population in these territories, highlighting the articulation between public security policies, structural racism, and the production of death policies. In this context, the article discusses the ethical and political challenges for psychology when confronting state violence and the weakening of public policies in contexts of racial inequality.

Keywords: Public security; Social psychology; Racism; Police operations; Necropolitics.

1. Introdução

As operações policiais são intervenções planejadas no âmbito da segurança pública com o intuito de combater o crime organizado e o tráfico de drogas e acontecem com frequência em espaços periféricos e nos territórios favelados. As investidas policiais, realizadas pelas polícias civil e militar, ocorrem em qualquer dia da semana e podem durar várias horas. Para os moradores desses territórios, esses momentos são marcados pelo terror e pela violência.

De acordo com o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI/UFF), que recentemente produziu um documento assinalando que no período entre 2007 e 2022 foram realizadas 19.198 operações policiais no Rio de Janeiro, com destaque para a ocorrência de 629 chacinas com cerca de 2.554 mortes (Hirata, Grillo, Dirk, & Lyra, 2023). O número exorbitante de pessoas assassinadas em operações policiais denuncia a ineficácia das ações militares em comunidades periféricas e nas favelas do Rio de Janeiro, que insiste no investimento de políticas de segurança pública que tomam como base a ideia estritamente de combate à criminalidade, porém diante de dados de mortes e violência, segurança para quem?

As operações policiais realizadas na cidade do Rio de Janeiro produzem assassinatos, danos materiais e psicológicos, além de agravos à saúde, como no massacre ocorrido na favela do Jacarezinho em 6 de maio de 2021, resultando em 28 mortos no total, 27 civis e um policial. Além das mortes, dois passageiros do metrô, que passavam pela região, ficaram gravemente feridos. Houve ainda moradores/as feridos/as dentro de suas casas, residências invadidas pela polícia, além de relatos de violência física, psicológica e moral ocorridas ao longo da imersão policial na favela mencionada (Oliveira & Betim, 2021).

Desde 2016, em sentença inédita proferida pela magistrada Angélica dos Santos Costa, a realização das operações policiais na Maré em período noturno está proibida. No veredito, a juíza assinala a banalização da violência, a ausência de estratégias e os riscos ocorridos para/com a população durante as operações policiais para/com a sociedade civil.

Estes escritos surgem como possibilidade de difundir uma experiência no campo social e psicológico, tendo como objetivo refletir sobre as operações policiais no Complexo de Favelas da Maré no ano de 2023, bem como relatar o trabalho de um psicólogo comunitário numa Organização não Governamental (ONG) mediante as demandas e atravessamentos das ações policiais e do Estado no referido território. Para pensar e intervir ao longo das ações, a prática profissional esteve baseada no conceito de Necropolítica de Achille Mbembe.

2. Operações Policiais e a Favela da Maré

A Maré é um bairro recente na cidade do Rio de Janeiro que legalmente só se oficializou enquanto tal a partir de 19 de janeiro de 1994, através da Lei Municipal nº 2.119, configurando-se o maior conjunto de favelas da região da Leopoldina, na Zona Norte carioca. O complexo da Maré é a soma do total de 16 comunidades que se situam às margens da Baía de Guanabara e permeiam a Avenida Brasil, Linha Amarela e Linha Vermelha, estando numa área estratégica da cidade e é atravessado pelas principais avenidas e percursos (Pires & Bruce, 2022).

No início do século XX, durante a gestão do prefeito Francisco Pereira Passos, reformas urbanas buscaram modernizar a cidade do Rio de Janeiro segundo modelos europeus. Até en-

tão, a precariedade das condições urbanas favorecia a disseminação de doenças como tuberculose, febre amarela, varíola e malária. Esse cenário era agravado pelo intenso fluxo portuário e pela crise habitacional, que submetia grande parte da população a moradias precárias e à ausência de suporte estatal (Andrade, 2013). Nesse contexto, as reformas também promoveram a expulsão de populações pobres das áreas centrais, intensificando sua circulação por outras regiões da cidade, inclusive por territórios que posteriormente dariam origem ao Complexo da Maré.

De acordo com a Redes da Maré (2019) — uma instituição do terceiro setor que emerge como fruto da articulação de moradores/as da favela através de um pré-vestibular e trabalha com eixos de educação, segurança pública, cultura e arte —, a população da Maré é composta de aproximadamente 140 mil habitantes, estando entre os 10 bairros mais populosos do município do Rio de Janeiro.

Pela ausência de informações e dados do Estado acerca da população da Maré, principalmente por desconsiderar as especificidades domiciliares e da organização urbana do espaço territorial, a Redes da Maré realiza um censo demográfico desde 2012, a fim de trazer informações e dados mais compatíveis com a realidade das pessoas moradoras da Maré. O último censo foi realizado em 2019.

A pesquisa populacional da Redes tem como objetivo “materializar — por meio de vivências, reflexões e construção de metodologias — ações integradas e abrangentes que ampliem os campos de possibilidades sociais e de direitos dos moradores de favelas e periferias” (Redes da Maré, 2019, p. 9). Entre os dados acerca da Maré, estão: 62% da população é negra, 55% da população é composta por adultos entre 30 e 59 anos de idade, 44,4% dos responsáveis únicos ou principais pelo domicílio são mulheres, 19,6% dos adolescentes entre 15 e 17 anos estão fora da escola. 67,7% dos estudantes frequentam escolas localizadas na Maré, 37,6% da população completou o ensino fundamental, e 3,5% do total de domicílios há, pelo menos, um morador com deficiência. Esses dados dizem de um processo histórico de ausências do Estado em relação às populações de favelas que, ao longo dos anos, têm suas vidas precarizadas e ceifadas por diversas políticas que insistem em apresentar o campo da favela a partir da ideia de periculosidade e da violência (Silva & Bicalho, 2023).

Resta, na maioria das ocasiões, o investimento em políticas de segurança com foco na violência e no genocídio, ilustrada pelas operações policiais cariocas que funcionam como verdadeiras máquinas de destruição de rotinas e violação de direitos de pessoas faveladas. Segundo o Boletim de Direito à Segurança Pública na Maré (2023), no ano de 2022 foram realizadas um total de 27 operações policiais. Nesse Boletim, o ano de 2022 apresentou o maior número de mortes em operações policiais dos últimos três anos, com aumento de 145% em comparação ao ano de 2021. Vale salientar que foram registradas 283 violações de direitos, além dos homicídios, sendo que 91,5% dessas violações aconteceram em contexto de operações policiais.

Entre as questões que estão para além da letalidade das ações policiais, encontramos que 15 dias letivos de atividades foram suspensas nas escolas das 16 favelas da Maré em decorrência da violência armada, e 19 dias sem atividade nas Unidades de Saúde do bairro. Em nenhuma operação policial que ocorreu na Maré foi identificado o uso de câmeras de vídeo e aparelho de GPS; das 27 mortes em operações policiais ocorridas nas 16 favelas da Maré, 24 tiveram indícios de execução e em nenhuma delas foi identificada perícia, dentro dos parâmetros normativos, em 60% das operações policiais ocorridas nas favelas da Maré houve denúncias de violação de domicílios. No que tange às vítimas letais, o perfil racial e de gênero identificado

é de que todas se identificavam como homens, 19 eram pretos e pardos, 4 eram brancos e 4 pessoas não tiveram seu perfil racial divulgado.

Os dados apresentados evidenciam não apenas a política de segurança em vigor na sociedade carioca, mas também um modo historicamente construído pelo Estado de agir e pensar a favela. Em outras palavras, majoritariamente as políticas de segurança nas favelas utilizam da violência, do medo e do genocídio como perpetuação de estratégias de controle das vidas e do funcionamento das pessoas que residem nesses territórios (Hirata & Christoph, 2020). Nesse âmbito, o trabalho da psicologia ante as violações de direito, as demandas comunitárias e a mobilização popular é fundamental.

Assim, o trabalho como profissional da psicologia em uma instituição do terceiro setor no Complexo da Maré foi atravessado por desafios e principalmente um fazer coletivo. Desafios no âmbito de criar estratégias de acolhimento para pessoas moradoras da favela no pré, pós e durante as operações policiais; já o fazer coletivo demandava um trabalho em rede e a aposta na articulação de serviços e na rede de garantia de direitos. Destaco ainda que a instituição na qual o trabalho foi realizado não será nomeada, tomando como base a sensibilidade do tema e do território, contudo vale frisar que se trata de um espaço de desenvolvimento esportivo e educativo, que atende crianças de quatro anos de idade até jovens com 29 anos e consequentemente seus familiares.

Ao longo do trabalho, o fenômeno da violência policial e do Estado não se torna apenas uma temática de trabalho, e sim um fenômeno que constrói processos subjetivos e identitários das pessoas que enfrentam a questão, sendo as intervenções em psicologia constituídas pelos marcadores raciais, de classe, gênero, faixa-etária, territorialidade e deficiência (Akotirene, 2019; Collins & Bilge, 2021; Davis, 2016).

3. Necropolítica, uma questão para a psicologia

O fazer psicologia na favela tem sido construído a partir de inovações e transformações ao longo dos últimos anos, principalmente tendo em vista que, historicamente, a psicologia se configurou como uma ciência e profissão acessada e desenvolvida para e com a elite brasileira (Conselho Federal de Psicologia, 2005). O trabalho da psicologia em territórios afetados por múltiplas violências, como a violência policial, ainda é pouco discutido na literatura, embora seja uma demanda recorrente no sistema de conselhos profissionais do país. Nota-se que ainda são escassos os relatos de experiência que versem sobre a prática psi em territórios afetados pela violência policial, tendo em vista que boa parte das vivências apresentadas são mais genéricas. Destaco que, nessa discussão, as Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas na Política de Segurança Pública (2020) emergem como material ímpar na orientação das práticas em psicologia no campo das operações policiais.

O relato de experiência se deu durante o ano de 2023 na favela da Nova Holanda do Complexo da Maré, localizada entre a Linha Vermelha e a Avenida Brasil. O trabalho ocorreu com crianças de 8 a 11 anos de idade e também com jovens de 15 a 24 anos. O acompanhamento dos diferentes públicos se deu respeitando as particularidades das faixas etárias, ficando evidente os impactos das ações policiais ao longo do trabalho, a saber: impedimento do desenvolvimento das atividades esportivas, de lazer, escolares e os atendimentos em saúde, restrições de circula-

ção para jovens aprendizes e trabalhadoras em geral de ir ou voltar para os seus serviços, além do agravamento das questões de saúde mental das pessoas afetadas pelas operações policiais.

Ao me apresentar como psicólogo branco atuando em um território majoritariamente negro e periférico, como o Complexo da Maré, é necessário explicitar as implicações dessa posição na produção do conhecimento e na prática profissional. A atuação em contextos marcados por profundas desigualdades raciais e sociais exige reconhecer que o lugar de fala e de atuação do pesquisador não é neutro, é atravessado por relações históricas de poder que estruturam a sociedade brasileira e que influenciam tanto a forma como os fenômenos são percebidos quanto as possibilidades de intervenção no território.

A discussão sobre branquitude tem sido mobilizada por diferentes autoras e autores na psicologia para compreender os modos pelos quais privilégios raciais são naturalizados e reproduzidos nas relações sociais. Cida Bento (2022) aponta que a manutenção desses privilégios está frequentemente associada ao que a autora denomina de “pacto narcísico da branquitude”, um acordo tácito que opera na preservação de lugares de poder e na reprodução de desigualdades raciais no Brasil. Reconhecer essa estrutura é fundamental para compreender como as práticas institucionais e profissionais podem, muitas vezes de forma não intencional, reproduzir hierarquias raciais.

No campo da produção de conhecimento e das práticas profissionais, a reflexão sobre a posição do/a sujeito/a branco/a também tem sido amplamente discutida por Grada Kilomba (2019), que destaca como a neutralidade científica frequentemente se apresenta como uma ficção que encobre relações de poder e silenciamentos históricos. Assim, reconhecer a posição de branquitude no campo não se trata apenas de uma marca identitária individual, mas de um exercício metodológico e ético fundamental para a pesquisa e a prática profissional.

Tal reconhecimento possibilita problematizar as relações estabelecidas no território, questionar pressupostos naturalizados e ampliar a escuta das experiências vividas pelos sujeitos que habitam esses espaços. Nesse sentido, refletir sobre a própria posição social torna-se também um elemento importante para compreender os desafios e as possibilidades da atuação.

O trabalho em psicologia, na maioria das vezes, foi organizado tendo em vista o acolhimento das pessoas já relatadas anteriormente, porém em muitos momentos a precarização da vida e a ausência de políticas de Estado agravam a experiência subjetiva de crianças, adolescentes e jovens da favela. Para além das fragilidades experienciadas no cotidiano, as políticas de segurança apontam para o extermínio da juventude preta, através de uma Necropolítica.

O conceito de Necropolítica é proveniente da experiência e trajetória de Achille Mbembe (2018), um filósofo camaronês e professor, tendo desenvolvido reflexões em torno de políticas de Estado que aniquilam corpos negros e se solidificam através de práticas racistas. Seu livro “*Necropolítica*” tem seus primeiros indícios em território brasileiro nos meados de 2016 na revista *Arte & Ensaio* da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O livro promove uma discussão acerca das relações de dominação historicamente construídas ao longo dos últimos séculos, possuindo o Estado um papel fundamental na manutenção das estruturas, assim como na solidificação dos discursos racistas e classistas, a partir de um campo tomado pela violência e pelo genocídio.

O autor apresenta o conceito de soberania e sua interpelação com o ideal de autonomia e liberdade. Debruçando-se sobre as diversas maneiras de pensar a soberania, tomando como cerne de sua análise as ações políticas que não se fixam na autonomia e na dignidade humana, e sim na organização geral do homem branco que direciona suas ações para a aniquilação dos

corpos pretos, periféricos e transgressores e também para a aniquilação do pensamento não europeu, com foco para processos africanos e latinos.

É importante entender que os processos históricos e políticos vivenciados por muitos países, até mesmo no Brasil, estão entrelaçados com a compreensão do conceito de soberania organizado em nossa cultura para atender às necessidades das elites e compõem um movimento que não se atenta ao genocídio e ao morrer dos corpos favelados, sobretudo sustentado por práticas estatais que funcionam com essa lógica, em que há o risco nítido da morte e nenhuma preocupação com os corpos que morrem, principalmente no que tange à política de direcionamento das ferramentas de intervenção pautadas na morte e à soberania um instrumento de fazer matar, a exemplo das operações policiais que, ao acontecerem, passaram a exterminar os corpos que naqueles territórios se fazem presentes.

Os escritos de Mbembe passam a fazer sentido, através do genocídio da população negra e das políticas ditas de segurança no combate às ações criminosas em diferentes esferas da vida, criando um aval direto que permite matar qualquer corpo, sobretudo pessoas negras a circular pelos espaços. O autor aprofunda as guerras coloniais, apresentando uma concepção dual entre “civilizados” (colonizadores) e os ditos “selvagens” (colonizados). Ambas as nomeações não dizem apenas de uma relação, mas da delimitação de lugares e de sistemas marcados pela forma de dominação em prol da civilização, tratando-se de “uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico” (Mbembe, 2018, p. 38).

Há, na Necropolítica, as consequências dos processos de escravização e do colonialismo presentes em territórios de favela. É a partir do racismo que se inicia todo e qualquer processo de controle e dominação na sociedade, a raça na esfera social marca o desenvolvimento humano em todas as dimensões. As favelas, como territórios majoritariamente negros, estão apontadas como cenário dessa política da morte e do aniquilamento, demarcando o porquê de esses espaços, compostos em sua maioria por pessoas negras serem alvos constantes da polícia, o que nos ajuda a pensar que as intervenções policiais na Maré possuem uma violência marcada sobretudo pela raça.

Silvio de Almeida (2019) nos ajuda na compreensão da Necropolítica através do racismo que está na base das relações sociais e culturais brasileiras, ou seja, uma violência estrutural organizada e fomentada por muitos aspectos do pensamento social brasileiro organizado em torno das teias sociais que promovem as desigualdades sociorraciais, elemento intrínseco, central e partícipe do processo de formação histórico, cultural, político e econômico do mundo, e particularmente do Brasil. Sendo assim, é inquestionável que o racismo atravessa todas as esferas da vida em sociedade, e assim deve ser compreendido e enfrentado, ponderando-se a complexidade de suas artimanhas e atravessamentos na dinâmica social colonial brasileira.

Análises sobre a violência destinada pelo Estado aos territórios populares e favelas no Brasil, bem como sua relação com a população negra, dão conta de que esses territórios são explorados e subalternizados, lugares em que o Estado promove o não acesso a recursos, ou seja, aos meios que garantem a vida, e isso reflete no exercício da Necropolítica do Estado brasileiro (Mbembe, 2018).

Segundo Mbembe (2016), através da aliança do sistema capitalista e seus modos de produção e reprodução das relações sociais, associado à doutrina neoliberal, ocorre o desmonte das políticas sociais e o declínio e retirada de direitos sociais, reverberando na criminalização da pobreza através de políticas de segurança pública midiaticizadas como “guerra às drogas”. Para ele, tal fato se reflete, também, na barbárie e violência racial.

O termo “*Genocídio da juventude negra*” é utilizado para abordar a violência que atinge os jovens negros de forma letal. Entendemos que as relações desiguais de raça e classe (Davis, 2016) interferem diretamente nas condições de vida e sociabilidade de um determinado segmento populacional, ou seja, jovens do gênero masculino, negros (principalmente), e em sua maioria moradores de favelas e territórios populares. Essa forma específica de violência rompe com um direito fundamental que é o Direito à Vida, tendo implicações na morte sistemática dos jovens negros brasileiros.

Pensando no fazer teórico-prático da psicologia ante as ações do Estado a partir das operações policiais, o trabalho da psicologia se entrelaça em torno da defesa da vida e na construção de uma rede que busque diminuir violações e construir acessos às políticas públicas nos mais variados setores, um desafio que persiste em meio às contradições que ora coloca o Estado como instituição que garante o direito e o viver, ora quem aniquila e mata pessoas moradoras de favela. Abdias Nascimento (2016) apresenta uma importante contribuição para as discussões sobre o genocídio da população negra brasileira. O autor aponta a emergência do lugar social do/a negro/a no imaginário popular do Brasil, fundamentado em relatos e explicações de documentos oficiais, registros da Igreja Católica, das políticas e legislações em torno dos processos migratórios, dos discursos de políticos e de intelectuais apontados como fundamentais na produção de conhecimento do país.

A obra de Abdias parte do princípio de que o conceito de genocídio pode ser definido como as várias formas de representar e apresentar o/a negro/a na sociedade, bem como as políticas de Estado de colocaram o/a branco/a no lugar de superioridade, a exemplo a extinção do item raça/cor no censo de 1970, visto o somatório de pretos/as e pardos/as que configuram o contingente negro do país.

Ao nos debruçarmos sobre o genocídio da juventude negra brasileira na Maré, nos deparamos com um tipo de violência institucionalizada e operacionalizada, também, pelo Estado, que, ao invés de assegurar e garantir direitos, promove, por meio de ações destinadas à política de segurança pública, um verdadeiro extermínio no qual muitas vidas são extintas. Nesse cenário, no qual o Estado se exime em garantir direitos, o que de fato ocorre é a restrição da expansão da vida e a juventude negra afetada de maneira singular pela negação de diversos direitos, a citar alguns exemplos: educação, saúde, cultura, livre circulação e acesso à cidade.

4. Conclusão

As questões que permeiam as violências do Estado e o modo como as operações policiais acontecem no território de favela ainda são desafiadoras para o trabalho e as práticas na psicologia, tendo em vista que a fragilização das políticas públicas e o entendimento de que pensar segurança pública passa necessariamente pela ideia da violência policial.

A partir das experiências e da rotina de acompanhamento de crianças, jovens e adolescentes, assim como de seus familiares, não é possível atuar no cenário das operações policiais sem levar em conta as questões que permeiam a Necropolítica, o genocídio da população preta e a precarização da vida em relação ao modo de funcionamento do Estado nas favelas — neste caso, mais especificamente, na Maré —, levando o/a profissional de psicologia a revisitar constantemente os princípios fundamentais da profissão e a buscar referenciais que questionem as práticas do Estado.

Sendo assim, tomamos a experiência do trabalho da psicologia engendrada nas questões de violência do Estado que coloca em questão dois pontos que, através da experiência, podem ser elucidados: o primeiro é o distanciamento das questões de raça, gênero e territorialidade da prática profissional; o segundo é a ausência histórica de reflexão acerca das ações da polícia na favela no campo da psicologia, o que implica a construção de práticas e conceitos que coloquem em xeque a violência ocasionada pelo Estado.

Referências

- Akotirene, Carla (2019). *Interseccionalidade*. Pólen.
- Almeida, Silvio (2019). *Racismo Estrutural*. Pólen.
- Andrade, Vanessa (2013). *A política de pacificação e o povo da favela* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense]. Repositório Institucional da UFF.
- Bento, Cida (2022). *O Pacto da Branquitude*. Companhia das Letras.
- Collins, Patricia Hill & Bilge, Silma (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Conselho Federal de Psicologia (2005). *Resolução CFP nº 010/2005*. Código de Ética Profissional.
- Conselho Federal de Psicologia (2020). *Referências Técnicas para Atuação de psicólogas na Política de Segurança Pública*. CREPOP.
- Davis, Angela (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.
- Hirata, Daniel & Grillo, Carolina (2020). Operações policiais no Rio de Janeiro: quantificando as incursões armadas em favela. In 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Org.), *Violência de Estado: controle externo da atividade policial, sociedade e sistema de justiça* (pp. 139-161). MPF.
- Hirata, Daniel, Grillo, Carolina Chistoph, Dirk, Renato C., & Lyra, Diogo A. (2023). *Chacinas Policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade*. GENI/UFF. <https://geni.uff.br/2023/05/05/chacinas-policiais-no-rio-de-janeiro-estatizacao-das-mortes-mega-chacinas-policiais-e-impunidade/>
- Kilomba, Grada (2019). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Cobogó.
- Mbembe, Achille (2016). Necropolítica. *Arte & Ensaios*, 32, 122-151. <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>
- Mbembe, Achille (2018). *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. n-1 Edições.
- Nascimento, Abdias (2016). *O Genocídio do Negro Brasileira: Processo de um racismo mascarado*. Perspectiva.
- Oliveira, Cecília & Betim, Felipe (2021). Mortos na chacina do Jacarezinho sobem para 28. Ao menos 13 não eram investigados na operação. *El País Brasil*. <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-07/maioria-dos-mortos-na-chacina-do-jacarezinho-nao-era-suspeita-em-investigacao-que-motivou-a-acao-policial.html>
- Pires, J. & Bruce, J. (2022). 28 anos da Maré como Bairro. *Maré de Notícias*. <https://mareonline.com.br/28-anos-da-mare-como-bairro>
- Redes da Maré (2019). *Censo Populacional da Maré*. Redes da Maré. Complexo da Maré.
- Redes da Maré (2023). *Boletim de Direito à Segurança Pública na Maré*. Complexo da Maré.
- Silva, Johnny Clayton Fonseca da & Bicalho, Pedro Paulo Gastalho (2023). Por uma Criminologia Antirracista: Chacinas Policiais como persistência e reinvenções do controle racial brasileiro. *Psicologia & Sociedade*, 35, 1-15. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2023v35e277144>

STALLONE PEREIRA ABRANTES

<https://orcid.org/0000-0002-5329-9670>

Doutor em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor Adjunto do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), dos Programas de Pós-graduação em Ensino da Universidade Federal Fluminense (UFF), Santo Antônio de Pádua/RJ e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói/RJ, Brasil.

stalloneabrantess@id.uff.br

ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS

<https://orcid.org/0000-0001-7741-3020>

Doutor em Psicologia (Psicologia Clínica-Subjetividade) pela PUC-SP. Professor Associado no Departamento de Psicologia e do Programas de Pós-graduação em Psicologia

da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói/RJ, Brasil.

abrahass@id.uff.br

LUÍZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

<https://orcid.org/0000-0003-2264-1258>

Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Professora Associada do Departamento de Psicologia, dos Programas de Pós-graduação em Psicologia e em Ensino de ciências da natureza da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói/RJ, Brasil.

luizaoliveira@id.uff.br

Histórico	Submissão: 13/02/2025 Revisão: 15/3/2026 Aceite: 16/3/2026
Editor científico	Dr. Wanderson Vilton
Contribuição dos autores	Conceitualização: SPA, AOS, LRO Curadoria de dados: SPA; AOS, LRO Análise formal: SPA, AOS, LRO Investigação: SPA, AOS, LRO Metodologia: SPA, AOS, LRO Escrita original: SPA, AOS, LRO Escrita - revisão e edição: SPA, AOS, LRO
Financiamento	Luiza Rodrigues Oliveira é bolsista de produtividade em pesquisa C do CNPq.
Consentimento de uso de imagem	Não se aplica.
Aprovação, ética e consentimento	Não se aplica.

DISPONIBILIDADE DE DADOS E MATERIAIS

Os conjuntos de dados utilizados ou analisados durante o estudo atual estão disponíveis junto ao autor correspondente mediante solicitação razoável.